FORMAS ACEITAS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

# ASSALARIADO

* Os três últimos holerites.
* Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
* Carteira de trabalho atualizada com o valor atual da renda (*cópia das páginas: foto, dados pessoais, último registro e da próxima em branco*).

# FUNCIONÁRIO PÚBLICO

* Os três últimos holerites.
* Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
* Carteira de trabalho atualizada com o valor atual da renda (*cópia das páginas: foto, dados pessoais, último registro e da próxima em branco*).

# TRABALHADOR AUTÔNOMO / INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL

* SIMEI, sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual.
* Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
* Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE).

# APOSENTADO OU PENSIONISTA

* Os três ultimos extrato de pagamento emitido pela previdência/INSS.
* Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

# PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

* Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil com valores compatíveis ao do último pró-labore.

Contrato Social e suas alterações.

* Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE).

# AGRICULTOR

* Última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

# RENDA DE ALUGUEL

* Última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física com os imóveis declarados.

# Os candidatos pré - selecionados ou membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) que NÃO possuírem renda deverão apresentar Declaração de Ausência de Renda com o reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

**Em todas as categorias é obrigatória a apresentação da carteira de trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar.**

# Poderão ser exigidos documentos complementares se necessários para comprovar a renda informada.